

Anais do SEPE – Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão Vol. VIII (2018) – ISSN 2317-7489



AS CONDIÇÕES MATERIAIS NA SAÚDE AMBIENTAL

Victor Matheus dos Santos Lopes (apresentador)¹ Reginaldo José Souza²

Resumo: A condição de conservação do ambiente continua sendo um debate muito distante do dia a dia das pessoas. Isso envolve inúmeras questões, porém uma das dificuldades maiores, talvez esteja na falta de sensibilidade de nós para com o meio ambiente. "Desnaturalizar a humanidade e desumanizar a natureza", em uma perspectiva ambientalista a preocupação do reconhecimento das subjetividades individuais que afetam e modelam o panorama das endemias vetoriais. Considerando que a indiferença pelas questões ambientais é nítida e a estrutura social apenas fomenta cada vez mais essa condição. A noção de hábitos culturais não são mudados ou repensados sem medidas educativas, sem meios de informações e trocas de conhecimento. Explicitando especificamente o contexto erexinense sobre a questão do controle vetorial de inúmeras doenças "endêmicas tropicais", essas mesmas tendo os artrópodes como vetores da patologia. A necessidade da Educação Ambiental, tema inter, multi e transdisciplinar em uma abordagem ambiental epistemológica, sendo de fundamental importância para controle e monitoramento das zoonoses, desde Chagas, Leishmaniose e Dengue, entre outras, evidencia a total omissão do poder público em relação a Política de Educação Ambiental, respaldada pela Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Considerando os aspectos culturais, ambientais e econômicos, as problemáticas na e para atuação da Educação Ambiental, seia ela incumbência do poder público. privado e de outras Instituições sociais, deve e é fazer parte da formação social. Essa temática está situada nas discussões que permeiam a Saúde Coletiva e Saúde Pública, possibilitando a discussão dos campos de atuação para as e os profissionais que atuam na área e a população de contribuintes de abrangência do Sistema Único de Saúde - SUS, previsto na Lei nº 8.080/1990. Sendo assim, a problemática observada na *práxis* indica que não está havendo muita perspectiva de desenvolvimento no tocante a Saúde Ambiental, a materialização das condições sanitárias em todo país, uma vez sendo a teoria extremamente idealista e a práxis necessariamente vinculada a condicionantes econômicos financeiros. Com a possibilidade de maiores problemáticas em nosso território com a aprovação da PEC 55/2016 que estipula um teto nos gastos públicos, evidenciando novamente a omissão do poder público, estabelecendo limitações extremamente deficitárias para as condições sanitárias do território. Objetifica-se nesse trabalho, uma vez que, o ambiente não tendo condições básicas sanitárias fica cada vez mais necessário o debate sobre Saúde Pública e Saúde Coletiva em relação ao "fazer política", estando essas questões não somente apagadas das propostas governamentais,

Discente de Licenciatura em Geografia, Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, campus Erexim, contato: vitor-lopes1@live.com

² Doutorado em Geografia, Docente de no curso de Licenciatura em Geografia, Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *campus* Erexim, contato: reginaldo.souza@uffs.edu.br



Anais do SEPE – Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão Vol. VIII (2018) – ISSN 2317-7489



mas sendo os pilares para questões socioeducativas, já que Saúde e Educação são políticas de Estado, não de Governo mas os governos podem não ter interesse por tais questões e tratá-las com menos investimento. Fica evidente uma das causas que dificultam do monitoramento ambiental e sua vigilância ambiental. Logo, a amostragem das inúmeras dificuldades da práxis para controle vetorial das zoonoses, em todo território, já que para os municípios poderem executar seus planos Educativos e a questão da Saúde Ambiental não é única e exclusiva da esfera municipal, as questões orçamentária e fiscal estão necessariamente vinculadas as condições econômicas Federais.

Palavras-chave: Geografia da Saúde. Educação Ambiental. Zoonoses.

Categoria:

Área do Conhecimento:

Formato: